



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA N.º 1.277 - GR/IFAM, DE 13 JUNHO DE 2019**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 41/2019-CGPAD/REITORIA, desta data, referente ao Processo n.º 23042.000394/2018-42;

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, RENATA SOARES MARTINS – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1824444, CPF: 885.715.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria e ADRIANA NEVES DE ALMEIDA - Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2107609, CPF: 969.626.822-04, pertencente ao IFAM/campus Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitor substituta